



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1119/2023 Coelho Neto - MA, 27/11/2023

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

destinados aos agentes culturais que tenham contribuído para o desenvolvimento artístico cultural do Município de Coelho Neto/MA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e arts. 81 e 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023 que dispõem sobre apoio financeiro da União para ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 098/2023 - CC o qual regulamenta, no âmbito Municipal, a Lei Complementar Federal nº 195/2022 - (Lei Paulo Gustavo), e institui o Comitê Gestor de Acompanhamento, Aplicação e Fiscalização dos recursos a serem repassados ao município de Coelho Neto/MA, e dá outras providências."

CONSIDERANDO a importância de toda classe artística do Município de Coelho Neto/MA e a contribuição promovida pela Lei Complementar Federal nº 195/2022 - (Lei Paulo Gustavo) a toda cadeia produtiva do setor;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, estando os proponentes dos projetos sujeitos à constituição Federal e às demais leis brasileiras;

CONSIDERANDO os resultados do Mapeamento Cultural já existentes no Município e das escutas públicas, e a competência do ente municipal para definir quais os incisos dos arts. 6º e 8º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 - (Lei Paulo Gustavo) executará;

DECRETA:

SUMÁRIO

- 1 - CASA CIVIL
 - DECRETO
- 2 - Licitação
 - EXTRATO DE CONTRATO
- 3 - Secretaria Municipal de Educação
 - EDITAIS

CASA CIVIL

Decreto nº 0103/2023 - CC

"Dispõe sobre a regulamentação do Auxílio Financeiro decorrente da Lei Complementar Federal nº 195/2022 - (Lei Paulo Gustavo)



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/644> - Volume 3 N°1119/2023



Art. 1º. O Auxílio Financeiro fornecido pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA destinados aos Agentes culturais que tenham contribuído para o desenvolvimento artístico cultural será orientado por este Decreto.

Art. 2º. O valor global a ser despendido a título de auxílio financeiro no ano de 2023 é de R\$ 435.649,46 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para serem destinados aos Agentes culturais que tenham contribuído para o desenvolvimento artístico cultural.

Art. 3º. O auxílio financeiro será dividido por Categorias, sendo elas:

- I - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem: modelo 01 de 10 a 15min;
- II - Apoio a produção de obra audiovisual: modelo 02 de 05 a 10 min;
- III - Apoio a produção de obra audiovisual: vídeo clipe até 3 min;
- IV - Apoio a reforma, a restauro, manutenção e funcionamento de salas de cinema ou Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
- V - Capacitação, Formação e qualificação em Audiovisual.
- VI - Pessoas físicas, pessoas jurídicas, ou coletivos sem CNPJ atuantes na área de arte e cultura:
 - a) Música - Banda
 - b) Música - Esquema
 - c) Música - Solo
 - d) Música - Dj
 - e) Teatro
 - f) Artes Plásticas e Visuais
 - g) Artesanato
 - h) Leitura, escrita e oralidade
 - i) Cultura popular
 - j) Cultura popular Matrizes Africanas (terreiros de umbanda)
 - k) Blocos tradicionais e escolas de samba
 - l) Arte de periferia, hip hop, capoeira, etc

Art. 4º. As vagas e os valores das Categorias serão distribuídos de acordo com as tabelas abaixo:

CATEGORIAS	QTD. DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	QUANT. TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual: curta-metragem: modelo 01 de 10 a 15min.	02	01	01	04	R\$ 12.500,00	R\$ 50.000,00

Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual: modelo 02 de 05 a 10 min.	14	04	02	20	R\$ 8.000,00	R \$ 160.000,00
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual: vídeo clipe até 3 min.	07	02	01	10	R\$ 2.080,70	R\$ 20.807,00
Inciso II Apoio a reforma, a restauro, manutenção e funcionamento de salas de cinema ou Cinema Itinerante ou Cinema de Rua.	02	01	01	04	R \$ 13.189,28	R\$ 52.757,12
Inciso III - Capacitação, Formação e qualificação em Audiovisual: Linha 1: Letramento audiovisual a) Linguagens e Técnicas audiovisuais para educadores; b) Introdução a fotografia Linha 2: Acessibilidade audiovisual: a) Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS): noções e aplicações no audiovisual. Linha 3: Criação e técnico: Roteiro para audiovisual- direção de arte (cenografia, figurino, maquiagem, etc)	01	01	01	03	R\$ 8.829,16	R\$ 26.487,49
TOTAL DE VAGAS E VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO					41	R \$ 310.051,61

CATEGORIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR DO PRÊMIO	VALOR TOTAL
Música - Banda	03	01	01	05	R\$ 5.000,00	R \$ 25.000,00
Música - Esquema	05	02	01	08	R\$ 2.500,00	R \$ 20.000,00
Música - Solo	03	01	01	05	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
Música - Dj	04	01	01	06	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Teatro	01	-	-	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Artes Plásticas e Visuais	03	01	01	05	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
Artesanato	10	03	02	15	R\$ 1.000,00	R \$ 15.000,00
Leitura, escrita e oralidade	01	01	01	03	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Cultura popular	03	01	01	05	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
Cultura popular Matrizes Africanas (terreiros de umbanda)	07	02	01	10	R\$ 1.000,00	R \$ 10.000,00
Blocos tradicionais e escolas de samba	04	01	01	06	R\$ 2.000,00	R \$ 12.000,00
Arte de periferia, hip hop, capoeira, etc	04	02	01	07	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL DE VAGAS E VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO					76	R \$ 125.000,00

Art. 5º. As regulamentações complementares serão exigidas em Edital.



Parágrafo Único. A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Município de Coelho Neto/MA, e facultativamente, em outros meios eletrônicos e o prazo fixado para a apresentação das inscrições, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 2 (dois) dias úteis.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 27 de novembro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N° 380/2023

Extrato do Contrato N° 380/2023 do Pregão Eletrônico N° 004/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, CPF N° 970.416.373-87. Contratada: GEOVANE PEREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.106.300/0001-74, Representante da Contratada: Geovane Pereira da Silva, CPF: 602.082.353-96. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Data da Assinatura: 27 de novembro de 2023. Prazo de vigência: 27 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 22.002,73 (vitnte e dois mil, dois reais e setenta e três centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL N° 04/2023 - GAB/SEMED

A Comissão de Organização e Avaliação - COA (Port. 141/2023-GAB/SEMED), no uso de suas atribuições, normatizadas pelo EDITAL N° 04/2023 -

GAB/SEMED, torna público o Resultado do Julgamento do Recurso impetrado pelo Candidato CLAUDEMIR FERREIRA DO NASCIMENTO que solicita a anulação da questão 26 da Prova Objetiva referente a 2ª Etapa do Processo Seletivo para escolha de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Coelho Neto-MA para o biênio 2024-2025, justificando que o enunciado da questão 26 faltou o complemento do termo "exceto", de modo que abriu possibilidades de indução ao erro, conforme consta na redação original "Questão 26) Para Luck (2009, p.70), o princípio da gestão democrática se assenta no pressuposto de que a educação:". Diante do exposto e após realizar a redação da questão supracitada, esta Comissão manifesta-se pelo deferimento da solicitação do referido candidato, tornando, portanto, NULA a questão 26 da Prova Objetiva. Desta forma, todos os candidatos que realizaram esta prova, pontuarão nesta questão. Para tanto, será publicado o resultado atualizado do desempenho de todos os candidatos classificados.

Coelho Neto-MA, 27 de novembro de 2023.

Jesulene Sousa da Luz
Presidenta da Comissão de Organização e Avaliação - COA
Portaria n° 141/2023-GAB/SEMED

EDITAL N° 04/2023 - GAB/SEMED

A Comissão de Organização e Avaliação - COA (Port. 141/2023-GAB/SEMED), no uso de suas atribuições, normatizadas pelo EDITAL N° 04/2023 - GAB/SEMED, após análise de recurso e anulação da questão 26, torna público o Resultado atualizado da 2ª Etapa - Prova Objetiva/Dissertativa realizada em 20/11/2023 com os Candidatos inscritos no Processo Seletivo para escolha de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Coelho Neto-MA para o biênio 2024-2025, conforme consta no quadro a seguir:

Nº Inscrição	Nome do candidato	Instituição	Pontuação da Prova objetiva/dissertativa (Mínima 22,5 pts)	Resultado
001	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAÚJO CHAVES	EM JOSÉ BARRETO	23,5	classificada para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)



003	RAIMUNDO MARQUES DA CUNHA NETO	EM JOSÉ BARRETO	25,5	classificado para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)	029	POLIANA DE SOUSA MOURA	PRÉ-ESCOLAR DOMINGOS JAQUES DE MELO	26,5	Classificada para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)
004	OZIEL VITOR DA SILVA	EM TÍO MATIAS	25,5	classificado para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)	030	ALBERTINA GOMES ARAÚJO	EM N.S. DO CARMO	26,5	Classificada para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)
006	ALLIS REGILDA DOS SANTOS BACELAR	EM JOSÉ DIAS TORRES FILHO	30,0	classificada para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)	033	ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO	UE DR. MOACYR BACELAR NUNES	28,0	Classificado para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)
009	MARIA DAS MERCÊS BARROSO CRUZ	EM DR. BENEDITO DUARTE	23,5	Classificado para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)	034	FRANCISCO DA LUZ COSTA LIMA	EM N. S. DO CARMO	30,0	Classificada para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)
010	CLAUDEMIR FERREIRA DO NASCIMENTO	EM MANOEL FELIPE DE OLIVEIRA	22,5	classificada para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)	035	ELIVANE BRITO COSTA	EM MANOEL FELIPE DE OLIVEIRA	30,0	Classificada para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)
011	MARIA DALVA SOUSA GOMES	EM PROF. FRANCISCO CLÉBER DOS SANTOS SAMPAIO	22,5	Classificado para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)	036	KEILA MARIA COSTA SANTOS	EM JUSTINO DA SILVA BASTOS	25,5	Classificada para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)
014	EDINALVA DE MORAIS SANTOS	EM JUSTINO DA SILVA BASTOS	25,5	Classificada para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)	037	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA SILVA	UI RAIMUNDO DE MELO RESENDE	33,0	Classificada para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)
015	ESTELANE MESQUITA SOARES CALDAS	EM DULCIMAR DE FIGUEIREDO BARRETO	27,5	Classificada para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)	038	ELISMAR DE JESUS FALCÃO DA CONCEIÇÃO	EM AGOSTINHO JOSÉ DE AGUIAR	29,5	Classificada para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)
016	ALGRAN MESQUITA SOARES	EM N. S. APARECIDA	24,5	Classificado para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)	039	MARIA LIDIANE DA CRUZ ARAÚJO	EM COMP. LEÃO JOSÉ SILVA	32,0	Classificada para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)
022	MARIA DO SOCORRO TELES DA SILVA	UE ANTONIO DIEGO BUZAR BACELAR NUNES	23,5	Classificada para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)					
023	EUCLIDES RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO	EM RAIMUNDO GUANABARA	25,0	Classificado para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)					
024	ALEX SANDRO DIAS DE SOUSA	EM DEP. RAIMUNDO BACELAR	25,0	Classificada para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)					
025	ANTONIO LOPES DE BRITO	EM SÃO FRANCISCO	23,0	classificado para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista) Classificado para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)					
027	ROSENILDE DOS SANTOS SILVA IRINEU	PRÉ-ESCOLAR TIA LÚCIA	25,5	Classificada para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)					
028	ANTONINA FERREIRA DA COSTA	EM SÃO FRANCISCO	26,5	Classificada para 3ª etapa - avaliação de desempenho do candidato (entrevista)					

1. Os candidatos classificados, após Resultado do Julgamento do Recurso, estão convocados para participar da 3ª Etapa/entrevista: de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em avaliação de desempenho do candidato, conforme aspectos avaliados pela Comissão Avaliadora (Currículo, Plano de Trabalho, Carta de Intenção, entre outros). A entrevista será gravada e será realizada de forma remota (online) pela plataforma Google Meet, conforme cronograma de horários que serão divulgados posteriormente.

2. Considerando que a 2ª Etapa era de caráter eliminatório e classificatório, a qual constou de Prova Escrita para avaliação de conhecimentos específicos e necessários à gestão democrática de escola, contendo 30 (trinta) questões objetivas e 1 (uma) questão dissertativa. Para tanto, seria considerado aprovado e classificado nessa etapa os candidatos que acertassem no mínimo 20 questões objetivas e, obtiverem no mínimo 2,5 (dois pontos e meio) na questão dissertativa. Cada questão objetiva valia um ponto e a questão dissertativa valia ao todo 5 (cinco) pontos.



3. A lista contendo a pontuação detalhada dos candidatos classificados/eliminados está com a Comissão de Organização e Avaliação - COA, à disposição dos mesmos para apreciação.

Coelho Neto-MA, 27 de novembro de 2023.

Jesuslene Sousa da Luz

Presidenta da Comissão de Organização e Avaliação -

COA

Portaria n° 141/2023-GAB/SEMED

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

<p>BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA Prefeito Municipal</p> <p>ANTONIO LUSTOSA DE MELO Vice-Prefeito Municipal</p> <p>JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA Secretária de Saúde</p> <p>JESUSLENE SOUSA DA LUZ Secretária de Educação</p> <p>MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO Secretário de Obras e Infraestrutura</p> <p>MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA Secretário de Meio Ambiente</p> <p>ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA Secretário de Juventude</p> <p>LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA Secretária de Indústria, Comércio e Turismo</p> <p>LUCAS SOUSA DA SILVA Secretário de Esportes e Lazer</p> <p>FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS Secretária de Cultura</p> <p>SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS Secretário de Comunicação</p> <p>SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS Secretária de Assistência Social e Cidadania</p> <p>FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO Secretário de Agricultura</p> <p>FLAYNIE RÊGO DE ASSIS Secretária da Mulher</p> <p>SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS Secretário de Planejamento e Gestão</p> <p>DOMINGOS DIAS DA SILVA Secretário de Governo</p> <p>MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA Chefe da Casa Civil</p> <p>RAYMONYCE DOS REIS COELHO Procuradora Geral do Município</p> <p>BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO Ouvidor Geral</p>	<p>HINO DE COELHO NETO LETRA: José Sampaio de Oliveira MELODIA: por J. Carlos Gomes</p> <p>Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Fronteira leste do Maranhão</p> <p>No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral!</p> <p>És tão simples por tua modéstia Tão grande são tuas tradições Que teu povo fraterno e honesto Alegria tem em seus corações</p> <p>Os teus lindos campos molhados Florescem sob este céu escuro Que a semente dos antepassados Seja fruto em nosso futuro</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente será protegida com civismo, paz e moral.</p>
--	---





Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

